



INDICAÇÃO 385/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto às secretarias competentes tome providências para seja cumprido o que determina a Lei nº 3.057 de 18 de fevereiro de 2016.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o Projeto de Lei nº 98, de 07 de dezembro de 2015, apresentado por mim e aprovado por todos os vereadores foi homologado pelo Executivo Municipal na Lei nº 3.057, de 18 de fevereiro de 2016 e a sua intenção era trazer transparência as concessões e doações de imóveis públicos, principalmente sobre aqueles instalados na área industrial. Passados mais de dois anos da homologação até esta data não se vislumbrou o cumprimento dessa lei, portanto, solicito que se determine aos setores competentes a oportuna e necessária atitude de comunicação aos beneficiários das concessões e doações e a atuação da fiscalização no seu cumprimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
Vereador-DEM